

PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Luzinete Barbosa Lyrio (AAPP/UNEB)

luzinetelyrio@gmail.com

Nadja Maria Amado de Jesus (AAPP/UNEB)

nadjaamado1@gmail.com

Vitalina Silva(UNEB)

vitalina.silva@enova.educacao.ba.gov.br

O presente trabalho tem como intencionalidade refletir sobre os Planos Municipais de Educação (PME) do estado da Bahia a partir da sua construção/adequação bem como do monitoramento, avaliação e audiência pública. A questão circunscreve em saber porque os planos municipais de educação não reverberaram com efeitos e expressividade desejáveis no decorrer do decênio, principalmente no que concerne a redução das desigualdades sociais.

Na Bahia, os planos municipais foram elaborados tendo como espelho o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005 de 2014, seus objetivos e metas, uma vez que o Plano Estadual de Educação, Lei nº 13.559, só foi legitimado em 11 de maio de 2016 constituindo-se como lacuna na pactuação de metas no âmbito do território baiano. Assim, considerou-se o PNE como um plano expressivo e orientador de políticas públicas educacionais, tendo como horizonte a diminuição das desigualdades e a garantia do direito à educação.

Reconhecer as desigualdades que se perpetuam no ambiente escolar é um passo muito importante para a criação de mecanismos de enfrentamento e estratégias de combate. Os documentos aprovados no território baiano tiveram atravessamentos e interferências políticas e religiosas, sobretudo em relação a gênero e sexualidade. A ausência de temas cruciais para o enfrentamento às desigualdades compromete a intencionalidade dos planos de educação em especial a diretriz que trata da superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

Os planos aprovados, sem discussão sobre a pluralidade de temas que compõem a diversidade, pode-se atribuir um status de inconcluso ou inacabado, pois como a nossa população é etnicamente diversa, encontrar formas de enfrentar e combater qualquer tipo de preconceito é imprescindível para uma convivência harmônica e respeitosa.

A ausência ou insuficiência de tratamento das desigualdades, sejam elas raciais, étnicas, educacionais, econômicas, sociais, de gênero ou outras, precisam ser revistas e reiteradas ao cenário educacional, seja na elaboração de políticas públicas, seja na formação de professores ou na elaboração de planos pedagógicos, que precisam assegurar uma educação inclusiva e libertadora e transformadora convocando o seu papel essencial, pois como afirma Paulo Freire, “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Podemos verificar esses horizontes no Art. 2º do PNE, pois estão dispostos as diretrizes, a saber: I - erradicação do analfabetismo ; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação e X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.(Brasil, 2014).

Ao analisar dados disponíveis na plataforma *PNE em Movimento*, constata-se que, na Bahia, os PME seguiram a mesma estrutura do PNE. Assim sendo, vale trazer a baila que a intencionalidade demarcada nas diretrizes é principalmente acabar ou minimizar as desigualdades sociais cumprindo-se desse modo o que é estabelecido na Constituição Federal de 1988, especialmente no Art. 205 que assinala a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.(Brasil, 1998).

Diante do exposto, considerando as reflexões do economista Rossi (2023) apresentadas no texto *Economia, Educação e Desenvolvimento*, uma forma de enfrentar a desigualdade é simplesmente usar os instrumentos do Estado para transferir renda e riqueza dos mais ricos para os mais pobres. Mas, de acordo com a economia neoclássica, isso afetaria o sistema de incentivos e reduziria a eficiência da economia. Assim, o caminho para redução da desigualdade teria que afetar o mínimo possível os instrumentos de mercado. Nesse contexto, o autor acrescenta que o capital humano se coloca como

panaceia para a redução das desigualdades. Como se, em um país desigual como o Brasil, dar treinamento às pessoas resolvesse o problema. Como se o problema não estivesse no sistema, mas nos indivíduos.

Nessa visão, se há desigualdade é porque há diferenças nos atributos dos indivíduos, em última instância, há indivíduos merecedores e outros não, indivíduos “melhores” e “piores”. Desse modo a visão neoclássica se aproxima da visão política identificada com a ultradireita. Foi o que se testemunhou-se desde a queda do Governo Dilma Rousseff em 2016, e ascensão de Temer e em seguida com o Governo Bolsonaro de 2019 a 2022, o desmonte da Constituição Federal, impactando na estagnação do avanço dos planos de educação.

Rossi ainda complementa que quando a humanidade entrega aos mercados a tarefa de organizar a sociedade, ela renuncia aos padrões éticos do humanismo e fica refém da ética do mercado, que é a ética da desigualdade e da concorrência entre as pessoas que distingue vencedores de perdedores.

Ainda é preciso evidenciar que a pandemia da Covid 19 constituiu-se como um fato mundial que comprometeu a efetivação dos planos de educação. Esta crise sanitária e humanitária escancarou as desigualdades de gênero, raça e classe e intensificou a dissonância entre os mais pobres e os mais ricos, a concentração de renda se aprofundou, a classe média teve diminuição de orçamento e cresceu significativamente o número de pobres e vulneráveis. Segundo dados do IBGE, no primeiro trimestre de 2021, o número de desempregados no país chegou a 15,2 milhões de pessoas, em percentual a taxa é de 14,9%.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) no primeiro trimestre de 2023, apontam para o aumento do desemprego que atinge principalmente os negros, as mulheres e os jovens.

Dessa forma os desafios e as perspectivas para os novos PMEs estão balizados na reestruturação das políticas sociais, econômicas dentre outras na gestão do governo Lula para assegurar a redução das desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira. Assim entendemos que a educação é a condição essencial para a cidadania, o respeito às diferenças e a promoção da equidade.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL, Cristina Índio do. **Taxa de desemprego fica estável no primeiro trimestre, aponta IBGE**. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/taxa-de-desemprego-fica-estavel-no-primeiro-trimestre-aponta-ibge#:~:text=Representa%20ainda%20queda%20de%203,Geografia%20e%20Estat%203%ADstica%20\(IBGE\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/taxa-de-desemprego-fica-estavel-no-primeiro-trimestre-aponta-ibge#:~:text=Representa%20ainda%20queda%20de%203,Geografia%20e%20Estat%203%ADstica%20(IBGE)). Acesso em: 15 dez. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

ROSSI, Pedro. **Economia, Educação e Desenvolvimento**. (Mesa de Abertura do V Intercrítica). Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/57571/34054>. Acesso em: 15 dez. 2023.